PUBLICADO

Em: 15/10/2021
Edição: 2370
Jornal: Diário Oficial dos Municípios do Paraná

PORTARIA N.º 488/2021

SÚMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º- Conceder ao Servidor **DANILO GIOVANNI AGUIAR BONASSOLI** 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 2020/2021, para serem usufruídas no período **de 27/09/2021 a 26/10/2021,** de acordo com os artigos nº 78 a 81 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia **27 de outubro de 2021.**

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 13 de outubro de 2021

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal